



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Professora Enilda Mendonça de Oliveira.

Moção n°. ____/2025.

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR aos familiares, amigos e servidores municipais, em razão do falecimento do Sr. Valério Bomfim Ribeiro e fixa outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente, o arts. 83, III e 111, §2º, VI, do Regimento Interno, concede **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, amigos e servidores municipais, em razão do falecimento do **Sr. Valério Bomfim Ribeiro**, ocorrido no último dia 27 de outubro do corrente ano.

Justificativa

A presente Moção de Pesar é proposta em razão do lamentável falecimento de Valério Bomfim, uma figura de grande relevância e atuação no serviço público, como agente de trânsito, e a da representação classista, como sindicalista.

Valério Bomfim dedicou uma parte significativa de sua vida à segurança e organização do trânsito, exercendo a função de agente com profissionalismo, ética e um notável senso de responsabilidade social. Paralelamente, ele se destacou como um aguerrido líder sindical, notadamente como presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado da Bahia (SINDATRAN-BA). Nessa função, demonstrou um compromisso inabalável com a defesa dos direitos e a valorização da categoria, lutando incansavelmente por melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional do servidor. Seu trabalho no SINDATRAN-BA foi fundamental para dar voz e visibilidade aos agentes de trânsito, fortalecendo a categoria em todo o estado e promovendo importantes debates em nível nacional.

Seu legado é marcado pela dedicação ao serviço público e pela paixão na defesa dos trabalhadores. O falecimento de Valério Bomfim representa uma perda irreparável não só para sua família e amigos, mas para toda a categoria dos agentes de trânsito e para o movimento sindical, que perde uma de suas referências mais combativas e inspiradoras.

Diante do exposto, e em reconhecimento à sua inestimável contribuição para o serviço público e o sindicalismo, propomos a aprovação da presente Moção de Pesar.

Gabinete da Vereadora Professora Enilda Mendonça de Oliveira, em 27 de outubro de 2025.

Profª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora PT